



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.05.10/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria visando ao desenvolvimento institucional na área administrativa, junto a Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), proposta apresentada pela empresa **MMC – CONTROLADORIA, AUDITORIA, LICITAÇÃO E CONSULTORIA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.345/0001-76**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 05 de abril de 2021.


Cristiano do Nascimento Alves

Ordenador de Despesas da **Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico.**